



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2019.

Ofício nº 852/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	852 / 19 PM
DATA:	23 / 09 / 19
HORÁRIO:	15:15 hs.
<i>Elaine</i> FONCIONÁRIO	

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão extraordinária do dia 19 de setembro de 2019, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2019, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, que **“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DO EXERCÍCIO DE 2015, REFERENTES AO MANDATO DA PREFEITA DÁRCY DA SILVA VERA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo nº 46, de 20 de setembro de 2019**, para conhecimento e providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**